



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.811, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de Coronel PM do QOPM-S por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, consoante a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária nº 04, da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2019, publicada no BRPM nº 27, de 1º de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM-S, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM MÉD RE 06053-1 WILMAR EDVINO LOEFF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/04/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5403623** e o código CRC **136E6BA7**.